



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Presidência - 196 - GPRES**

SEI/TRE-AL - 0534873 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 196/2019 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido na Resolução TRE/AL n.º 15.945/2019, que fixou a data da Eleição Suplementar no Município de Santa Luzia do Norte, e o seu calendário; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 64/90 e no art. 18, XVI, da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público que, na data de 4 de maio de 2019, véspera da Eleição Suplementar no Município de Santa Luzia do Norte - AL, funcionará como membro plantonista o Presidente do Tribunal e os demais membros desta e. Corte Eleitoral deverão ficar de sobreaviso.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Presidência.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DESEMBARGADOR PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**

PRESIDENTE

Maceió, 01 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente, em 02/05/2019, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0534873 e o código CRC D121006C.